SAMAE

PORTARIA N° 168/2025

PORTARIA Nº 168/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o artigo 233, inciso V e artigo 262, inciso III, da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, por infringir os artigos 230, inciso XX, 231, incisos VII e X e 233, inciso V, da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Demissão, a partir de 25 de novembro de 2025, ao servidor I.O.L.S., ocupante do cargo de Agente de Operações, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, conforme procedimento no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Pessoal e Recursos Humanos dará cumprimento ao artigo 233, inciso V e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal nº 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiporã-PR, 26 de novembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24709/ZMnJLsCnuTK2Db8z4e6Cft1omVVnw7cj.pdf

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 2f561edb-7987-4fbb-96c9-9578dd665cab